

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 085/2012- COGEPS

ENSALAMENTO E COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS NO 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ESPECIAL 2012 DA UNIOESTE, PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO POR PRAZO DETERMINADO - TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- o Edital nº 076/2012-GRE, de 25 de junho de 2012;
- o Edital nº 069/2012-COGEPS, 02 de julho de 2012;
- o Edital 081/2012-COGEPS, de 04 de julho de 2012;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O ensalamento e a composição da banca examinadora para os candidatos inscritos no 3º Processo Seletivo Simplificado Especial 2012, para Contratação de Agente Universitário por Prazo Determinado – **Técnico em Prótese Dentária**, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Unioeste, conforme anexo único deste edital.

Art. 2º Conforme o edital geral do processo seletivo, as regras a seguir devem ser atendidas conforme segue:

- a) A **Prova prática** com duração mínima de trinta (30) minutos, onde serão considerados os cursos específicos e a experiência acumulada na área, além de outros certificados que o candidato apresente no ato

de inscrição, será utilizado o formulário do anexo II do Edital 076/2012-GRE, de 25/06/2012;

- b)** A **prova prática** será realizada no dia **09 de julho de 2012**, com início às 9 horas, no **Campus de Cascavel**, sito à Rua Universitária, 2069, – na Clínica Odontológica, Laboratório de Prótese Dentária, com apresentação dos candidatos por ordem alfabética dos nomes, conforme cronograma abaixo.
- c)** A **prova de títulos** será realizada pela Comissão de Processo Seletivo para Agentes Universitários com base na documentação apresentada e será utilizado o formulário do anexo III do Edital 076/2012-GRE, de 25/06/2012; onde serão considerados os cursos específicos e a experiência acumulada na área, além de outros certificados que o candidato apresente no ato de inscrição;
- d)** Cada uma das notas das provas deste processo seletivo será avaliada na escala de zero (0) a cem (100), em que a nota deve ser definida fazendo a média aritmética das notas individuais. A média final do processo seletivo será a média aritmética das notas das duas provas, sendo sessenta (60) a nota mínima para a classificação no processo seletivo.
- e)** A ausência na prova prática será motivo para desclassificação.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 06 de julho de 2012.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
Coordenador de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 0987/2012-GRE

Anexo Único ao Edital nº 085/2012-COGEPS, de 06 de julho de 2012.

ORDEM E HORÁRIO DA PROVA PRÁTICA

Candidato(a)	Horário da Prova Prática	Ensalamento
Dorgélio Figueiredo	9 horas	-Clínica Odontológica -Laboratório de Prótese Dentária -Campus de Cascavel
Eloi Francisco Maia	9h40min	
Luiz Carlos Brusnicki	10h20min	
Márcia Terezinha da Cruz	11 horas	
Marizabete Fernandes Camacho	11h40min	

BANCA EXAMINADORA DA PROVA PRÁTICA

Integrante Efetivo	Procedência
Prof. Dr. Rolando Plümer Pezzini	Unioeste
Prof. Dr. Júlio Katuhide Ueda	Unioeste
Prof. Dr. Eliseu Augusto Sicoli	Unioeste
Integrante Suplente	Unioeste
Prof. Msc. Ediuilson Ilo Lisboa	Unioeste